

Órgão Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor
(PROCON/CE/DECON)

RECEBIDO

Em 17/11/15

Serviço Responsável

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Maria: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 7º e 8º andares - Vila Nova Conceição
São Paulo/SP, CEP 04543-000
Hilari: Contr. 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283
Catalão/GO, CEP 75709-901

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

PROCON DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Barão de Aratanha, 100 / CEP 60.050-070

Assunto: Comunicado de Recall – Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi LANCER EVO VIII E LANCER EVO IX (IMPORTADOS), ano/modelo 2004/2004, 2004/2005, 2006/2006 – SUBSTITUIÇÃO DO INSUFLADOR DA BOLSA DE AIRBAG DO PASSAGEIRO.

Hmo: Srs.,

A MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (MMCB), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.600, 7º e 8º andares - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca Mitsubishi® no Brasil, e que não mantém subordinação societária com empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation, neste ato legalmente representada na forma do seu Contrato Social, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 10, §1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e do artigo 2º, inciso II, da Portaria MF nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar que foi protocolada junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), em 6 de novembro de 2015, e veiculada na mídia a partir de 9 de novembro de 2015, a Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi LANCER EVO VIII E LANCER EVO IX (IMPORTADOS), ano/modelo 2004/2004, 2004/2005 e 2006/2006, conforme documentação anexada.

A MMCB informa que a partir de 09 de novembro de 2015, 41 – quarenta e um veículos com os números de chassi não sequenciais descritos abaixo devem passar por uma das Concessionárias da Rede Mitsubishi Motors para a substituição do insuflador da bolsa de air bag do passageiro.

Modelo	Ano/Modelo	Chassis com finais (ordem não sequencial)
LANCER EVO VIII	2004/2004	4U000352 a 4U000368
	2004/2005	5U000298 a 5U000357
	2006/2006	6U000516 a 6U000766
LANCER EVO IX	2006/2006	6U051785 a 6U065457

Foi detectada a possibilidade de deflagração inadequada do Insuflador da bolsa de air bag do passageiro.

Durante uma colisão frontal que resulte no acionamento do airbag do passageiro, poderá ocorrer a ruptura da carcaça do insuflador da bolsa do airbag, com a projeção de fragmentos metálicos contra os passageiros e/ou ocupantes do veículo, podendo causar acidentes e danos graves ou fatais aos passageiros e/ou ocupantes do veículo e/ou a terceiros.

Mais informações poderão ser obtidas gratuitamente, por meio do SAC - 0800 702 0404, de segunda a sexta das 8h às 18h, email: sac@mmcb.com.br ou pelo website www.mitsubishimotors.com.br.

Solicitamos, por gentileza, que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente processo sejam encaminhados aos cuidados do Sr. Érico Toledo, gerente de Assistência Técnica da MMCB, nas Quadras 5, 7 e 7A do DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail erico.toledo@mmcb.com.br.

Sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição deste Órgão para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Julio Fiorin – Diretor de Pós Vendas

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Paulo Neves – Gerente de SAC



Impresso em
papel reciclado